



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **Relatório Anual de Auditorias do Controle Interno**

**Finalidade:** Controle, análise e emissão de diária da Prefeitura de Rancho Alegre – PR, Averiguação da existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens, serviços, observados os requisitos legais para a realização de licitação na Prefeitura de Rancho Alegre – PR, Acompanhamento dos procedimentos e adequação de rotinas dos atos relacionados a Fase interna de licitação com foco no desenvolvimento e transparência do devido Processo Administrativo. Acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos relatórios Resumidos de Execução Orçamentaria. Acompanhamento dos limites constitucionais aplicados a Saúde e educação e limite de gastos com pessoal.

**Período da amostragem:** Janeiro à de Dezembro de 2022.

#### **I - Introdução**

Os controles são utilizados para minimizar riscos de eventos na organização como um todo, em parte da organização ou em processos.

O controle interno e o controle realizado internamente pela unidade, órgão ou entidade a fim de permitir que a organização cumpra seus objetivos. Tem a atribuição de vigilância, orientação e correção da atuação das demais unidades administrativas.

Conforme discriminado nas **Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados (TCE/2017):**

“A atuação do Controle Interno é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente os princípios constitucionais, verificar as melhores práticas da gestão e garantir que as informações sejam fidedignas.”



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

A unidade de Controle Interno trabalha com três linhas de defesa, a primeira fornece avaliações dos controles de gestão e das supervisões dos controles, a segunda controle da legalidade, da segurança, da qualidade e do gerenciamento de risco, por fim a terceira, que é de responsabilidade daqueles que gerenciam as atividades.

Parecer elaborado considerando o plano de Aplicação do TCE/PR, levando em consideração a **Criticidade, Relevância e materialidade**. E é norteado pelos seguintes princípios: **Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

#### **II – Das Diárias Analisadas**

<b>LIQUIDÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>
18/2022	Adalcino Alves do Santos	Jacarezinho-PR	22/01/2022	Transportar Paciente
80/2022	João Paixão Evaristo	Londrina-PR	27/01/2022	Transportar Paciente
73/2022	Ari Antônio da Silva Filho	Londrina-PR	28/01/2022	Transportar Paciente
94/2022	Edivaldo Ferreira da Silva	Londrina-PR	31/01/2022	Transportar Paciente
431/2022	Mauro Aparecido da Silva	Curitiba-PR	02 à 04/02/2022	Reunião técnica no conselho das secretarias municipais de saúde do Paraná (COSEMS PR)
432/2022	Alex Junior Honorato	Curitiba-PR	02 à 04/02/2022	Reunião técnica no conselho das secretarias municipais de saúde do Paraná (COSEMS PR)
544/2022	Nelson Martins	Curitiba-PR	08 à 09/02/2022	recebimento de 01 (um) caminhão auto-fossa.
689/2022	Mauro Vida Leal	Curitiba-PR	16 à 18/02/2022	participar do curso de prestação de contas municipais.
773/2022	Carlos Eduardo Correa	Curitiba-PR	23 à 24/02/2022	Acompanhar o prefeito em reuniões no gabinete do deputado
799/2022	Adalcino Alves dos Santos	Bauru-SP	23/02/2022	Transportar pacientes

**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

1294/2022	Luiz Moreira Bueno Junior	São Jerônimo da Serra-PR	15/03/2022	Transportar paciente
1407/2022	Daniel Augusto Soliman	Curitiba-PR	21 à 23/03/2022	participar da cerimônia de entrega de editais de ordens e serviços da SEDU
1408/2022	Weberson dos Santos	Curitiba-PR	21 à 23/03/2022	participar da cerimônia de entrega de editais de ordens e serviços da SEDU
1424/2022	Edina da Silva	Curitiba-PR	23 à 26/03/2022	Participação no seminário de atualização da linha de cuidado materno infantil
1481/2022	Flavio Henrique Pereira	Curitiba-PR	29 à 30/03/2022	Assinatura de convênio
1501/2022	Fernando José M. Ré	São Jerônimo da Serra-PR	30/03/2022	Transportar paciente
1800/2022	Ivan Rogério da Silva	Apucarana-PR	31/03/2022	Curso do TCE-PR sobre desjudicialização
1851/2022	Edivaldo Ferreira da Silva	Curitiba-PR	06 à 07/04/2022	Transportar Pacientes
2076/2022	Priscila da Silva de Souza	Apucarana-PR	20/04/2022	Reunião para discutir a paralização dos implantes odontológicos
2091/2022	João Paixão Evaristo	São Jerônimo da Serra-PR	22/04/2022	Transportar Pacientes
2117/2022	Fernando Carlos Coimbra	Brasília-DF	26 à 29/04/2022	Participação na XXIII marcha a Brasília em defesa dos Municípios
2446/2022	Edison Belafrente	Maringá-PR	04/05/2022	Participar do curso presencial - elaboração da lei de diretrizes orçamentárias
2451/2022	Jackeline Morelato Bergamine	Curitiba-PR	04 à 06/05/2022	Participar da oficina vacina BCG
2798/2022	Carlos Alexandre Baratela	Ibiporã-PR	11/05/2022	Participar de Curso
2848/2022	Cyntia Herzure de Souza	Apucarana-PR	15/05/2022	Participação de Seminário
2956/2022	Mauro Aparecido da Silva	Curitiba-PR	16 à 18/05/2022	Reunião dos Conselhos de Saúde
3125/2022	Adalcino Alves dos Santos	Jacarezinho-PR	21//05/2022	Transporte de Paciente



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

3649/2022	Reginaldo Rezende dos Santos	Jacarezinho-PR	08/06/2022	Transportar de Paciente
3652/2022	Priscila da Silva de Souza	Apucarana-PR	09/06/2022	Reunião no Centro Odontológico
3707/2022	Fernando José Maturano Ré	Jacarezinho-PR	13/06/2022	Transportar de Paciente
3880/2022	Edivaldo Ferreira da Silva	Campina Grande do Sul -PR	20 à 21/06/2022	Transportar de Paciente
4018/2022	Adalcino Alves dos Santos	Curitiba-PR	27 à 28/06/2022	Transportar de Paciente
4482/2022	Mauro Aparecido da Silva	Campo Grande-MS	11 à 16/07/2022	Congresso Nacional de Secretarias de Saúde
4483/2022	Alex Junior Honorato	Campo Grande-MS	11 à 16/07/2022	Congresso Nacional de Secretarias de Saúde
4682/2022	Ligia Vieira Costa Silva	Curitiba-PR	18 à 19/07/2022	Capacitação sobre execução de recursos
4730/2022	Mauro Vida Leal	Curitiba-PR	20 à 22/07/2022	Curso sobre responsabilidade fiscal
4857/2022	Adalcino Alves dos Santos	Jacarezinho-PR	27/07/2022	Transportar de Paciente
5114/2022	Reginaldo Rezende dos Santos	Jacarezinho-PR	29/07/2022	Transportar de Paciente
4482/2022	Carlos Alexandre Baratela	Maringá-PR	04/08/2022	Sistema SYSGP, para e-Social
5446/2022	Marcelo Luiz Rosa	Jacarezinho-PR	16/08/2022	Curso do TCE-PR, sobre Nova PCA
5450/2022	Luciana Paula Casaroto	Jacarezinho-PR	16/08/2022	Curso do TCE-PR, sobre Nova PCA
5597/2022	Priscila da Silva de Souza	Apucarana-PR	16/08/2022	Acompanhar pacientes, para implantes odontológicos
5452/2022	Daniela Marques do Prado	Jacarezinho-PR	16 à 18/08/2022	Curso Nova Lei de Licitações
4857/2022	Célis Regina Teodoro de Jesus	Curitiba-PR	22 à 25/08/2022	Curso para Gestores do Magistério
6013/2022	Edison Belafrente	Curitiba-PR	30/08 à 02/09/2022	Curso SIAFIC
6190/2022	Adalcino Alves dos Santos	Curitiba-PR	28 à 29/09/2022	Transportar Pacientes
6198/2022	Ana Paula Rinaldi Tamião	Assai-PR	01/09/2022	Participar da Oficina Ambiente Escolar
6287/2022	Viviane Silvério de Oliveira	Salvador-BA	13 à 16/09/2022	Encontro Nacional dos Gestores de Educação Pública



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

6408/2022	Edivaldo Ferreira da Silva	CURITIBA-PR	11 à 12/09/2022	Transportar Pacientes
6482/2022	Mauro Aparecido da Silva	CURITIBA-PR	19 à 21/09/2022	Reunião das Secretarias de Saúde
6599/2022	Reginaldo Rezende dos Santos	Curitiba-PR	22 à 23/09/2022	Transportar Pacientes
6995/2022	Priscila da Silva de Souza	Apucarana-PR	04/10/2022	Auxiliar paciente em tratamento de saúde odontológico
7086/2022	Edivaldo Ferreira da Silva	Apucarana-PR	11/10/2022	Transportar Pacientes
7184/2022	Alex Junior Honorato	Foz do Iguaçu-PR	17 à 20/10/2022	Congresso Estadual de Secretarias de Saúde
7334/2022	José Teodoro de Jesus Filho	CURITIBA-PR	25 à 28/10/2022	Curso de Gestão Tributaria
7877/2022	Reginaldo Rezende dos Santos	Arapongas/Apucarana-PR	08/11/2022	Transportar Pacientes
8002/2022	Luciana Paula Casaroto	Curitiba-PR	21 à 24/11/2022	Assembleia Geral do CIEDEPAR
8078/2022	Adalcino Alves dos Santos	Jacarezinho-PR	12/11/2022	Transportar Pacientes
8161/2022	Marco Rogerio de Souza	Apucarana-PR	30/11/2022	Encontro de Secretários da Junta Militar
8425/2022	Alex Junior Honorato	Curitiba-PR	29/11 à 02/12/2022	Curso do SIOPS
8566/2022	Fernando José Maturano Ré	Ponta Grossa-PR	06 à 07/12/2022	Transportar Pacientes
8742/2022	Mauro Vida Leal	Curitiba-PR	13 à 16/12/2022	Curso sobre Controle Externo e Fiscalização
8751/2022	Priscila da Silva de Souza	Apucarana-PR	07/12/2022	Auxiliar Paciente, em tratamento odontológico
8987/2022	Reginaldo Rezende dos Santos	Jacarezinho-PR	16/12/2022	Transportar Pacientes
9378/2022	Elias Nunes de Souza Junior	Mauá da Serra-SP	27/12/2022	Buscar documentos do CRAS

### **Das Concessões de Diárias**

Fica estipulado no Decreto nº 064/2019 em seu art. 1º a seguinte letra de lei:

“Art 1º Fica instituída e autorizada a concessão de diárias do Prefeito, vice prefeito, servidores, membros de



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

conselhos e agentes públicos do município de Rancho Alegre, com o objetivo de custear despesas relacionadas a viagens para localidades diversas do território do município em caráter eventual ou transitório, para qualificação ou desempenho de atividades relacionadas com o serviço público e de interesse da municipalidade.

E são considerados comprovantes de viagens, segundo o artigo 13 do decreto 21/2013 o seguinte:

**Art. 13.** O agente público ao final da missão deverá apresentar dentro de no máximo 5 (cinco dias) após o retorno, sob pena de desconto compulsório em folha de pagamento do mês em curso:

I- O atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

II- Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento;

Prestação de contas com apresentação de cupons, notas fiscais correspondentes e preenchimento do diário de bordo quando o deslocamento se der com veículo oficial

A partir destas verificações legais foram analisadas as amostras do período, respeitando por essa Unidade de Controle Interno.

### **Da Manifestação**

Ao analisar as diárias do citado período, verificamos que, na solicitação de viagem com empenho nº 18/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo de transportar pacientes usuários do sistema municipal de saúde, para cidade de Jacarezinho-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem escala de pacientes carimbada. No requerimento referente ao empenho nº 80/2022, com objetivo de transportar pacientes usuários do sistema municipal de saúde, para cidade de Londrina-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem escala de pacientes carimbada.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

No requerimento referente ao empenho nº 73/2022, com objetivo de transportar pacientes usuários do sistema municipal de saúde, para cidade de Jacarezinho-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem escala de pacientes carimbada. No requerimento de diária referente ao empenho nº 94/2022, com objetivo de transportar pacientes usuários do sistema municipal de saúde, para cidade de Jacarezinho-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem escala de pacientes carimbada. Ao analisar as diárias do citado período, verificamos que, na solicitação de viagem com empenho nº 431/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo participar de Reunião técnica no conselho das secretarias municipais de saúde do Paraná (COSEMS PR), na cidade de Curitiba-PR, servidor apresentou comprovante de viagem lista de presença do evento. No requerimento referente ao empenho nº 532/2022, cujo o objeto de participar de Reunião técnica no conselho das secretarias municipais de saúde do Paraná (COSEMS PR), na cidade de Curitiba-PR, servidor apresentou comprovante de viagem lista de presença do evento. No requerimento referente ao empenho nº 544/2022, cujo o objeto foi recebimento de 01 (um) caminhão auto-fossa pelo governo do estado, através do instituto das águas e terra do Paraná, na cidade de Curitiba-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem, uma declaração do Gabinete do Deputado, afirmando que o mesmo esteve presente no evento. No requerimento de diária referente ao empenho nº 689/2022, com o objetivo participar do curso de prestação de contas municipais de acordo com o TCE-PR (como evitar falhas), realizado pela Unicursos capacitação e treinamentos LTDA, na cidade de Curitiba-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem certificado do curso e também fotos do evento. No requerimento de diária referente ao empenho nº 773/2022, com a finalidade de acompanhar o prefeito em reuniões no gabinete do Deputado Estadual Cobra Repórter e Deputado Federal Toninho Wandscheer (emendas parlamentares), entrega e assinatura de documentos na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, e COHAPAR, em Curitiba-PR. No requerimento de diária referente ao empenho nº 799/2022, como o objetivo de transporte de paciente para tratamento de saúde, no hospital de reabilitação de anomalias craniofaciais, em Bauru-SP, servidor apresentou como



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

comprovante de viagem carimbo da própria secretaria o que não é aceito por essa controladoria como comprovante, notificamos o servidor para que apresente documentos comprobatórios da viagem. Ao analisar as diárias do citado período, verificamos que, na solicitação de viagem com empenho nº 1294/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo transporte de paciente para tratamento de saúde, na Associação Filantrópica Humanitas, em São Jeronimo da Serra-PR, servidor apresentou comprovante de viagem lista da escala de pacientes carimbada. No requerimento referente ao empenho nº 1407/2022, cujo o objeto de participar da cerimônia de entrega de editais de ordens e serviços da SEDU pelo Governador do Estado do Paraná Ratinho Junior e agenda com o Deputado Estadual Cobra Repórter e Deputado Toninho Wandscheer, na cidade de Curitiba-PR, servidor apresentou comprovante de viagem Declaração de presença no Gabinete do Deputado Toninho Wandscheer. No requerimento referente ao empenho nº 1408/2022, cujo o objeto de participar da cerimônia de entrega de editais de ordens e serviços da SEDU pelo Governador do Estado do Paraná Ratinho Junior e agenda com o Deputado Estadual Cobra Repórter e Deputado Toninho Wandscheer, na cidade de Curitiba-PR, servidor apresentou comprovante de viagem Declaração de presença no Gabinete do Deputado Toninho Wandscheer. No requerimento de diária referente ao empenho nº 1424/2022, com o objetivo participar da participação no seminário de atualização da linha de cuidado materno infantil do paraná e CIB, em Curitiba-PR, servidora não apresentou comprovante de viagem até o momento. No requerimento de diária referente ao empenho nº 1481/2022, com a finalidade de assinatura de convênio para recebimento de 01 (um) caminhão poliguindaste pelo Governo do Estado, evento com o Governador, em Curitiba-PR, não foi apresentado como comprovante de viagem até o momento. No requerimento de diária referente ao empenho nº 1501/2022, como o objetivo de transporte de transporte de paciente para tratamento de saúde, na associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, em São Jerônimo da Serra-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem carimbo da própria secretaria o que não é aceito por essa controladoria como comprovante, notificamos o servidor para que apresente documentos comprobatórios da viagem.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

No requerimento de diária referente ao empenho nº 1800/2022, como a finalidade curso do TCE-PR sobre desjudicialização de executivo fiscal (orientação para fins de cobrança de dívida ativa), em Apucarana-PR, servidor apresentou certificado de participação no curso. Ao analisar as diárias do citado período, verificamos que, na solicitação de viagem com empenho nº 1851/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo transporte de paciente para tratamento de saúde, no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba-PR, servidor apresentou comprovante de viagem lista da escala de pacientes carimbada. No requerimento referente ao empenho nº 2076/2022, cujo o objeto de participar de reunião para discutir a paralização dos implantes odontológicos, no Centro de Especialidades Odontológicas, em Apucarana-PR, servidora apresentou como comprovante de viagem Declaração de presença na reunião. No requerimento referente ao empenho nº 2091/2022, cujo o objeto de participar de transporte de paciente para tratamento de saúde, na Associação Lar São Francisco de Assis na providência de deus, em São Jerônimo da Serra-PR, servidor não apresentou comprovante de viagem até o momento. No requerimento de diária referente ao empenho nº 2117/2022, com o objetivo participar de participação na XXIII marcha a Brasília em defesa dos municípios, em Brasília-DF, Gestor não apresentou comprovante de viagem até o momento. No requerimento de diária referente ao empenho nº 2446/2022, com a finalidade de participar do curso presencial - elaboração da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Sysmar, em Maringá-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem declaração de participação no curso. No requerimento de diária referente ao empenho nº 2451/2022, como o objetivo de participar da oficina vacina BCG, na cidade de Curitiba-PR, servidora não apresentou comprovante de viagem até o momento. Na solicitação de viagem com liquidação nº 2798/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo participar do curso presencial sobre implantação de e-social para órgãos públicos, pela empresa Taylan Alves treinamentos e consultorias, em Ibiporã-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem, certificado e lista de presença do curso realizado. No requerimento referente a liquidação nº 2848/2022, cujo o objeto de de participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Programa Auxílio Brasil, em Apucarana-PR, servidora apresentou como comprovante de viagem uma cópia de Instrução Normativa da Escola de Gestão do Paraná. No requerimento referente a liquidação nº 2956/2022, cujo o objeto Reunião do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) e Comissão Intergestores bipartite do paraná (CIB/PR), servidor não apresentou comprovante de viagem até o momento. No requerimento de diária referente ao empenho nº 3125/2022, com o objetivo de transporte de paciente para tratamento de saúde, na Clínica Ultramed, em Jacarezinho-PR, o servidor não apresentou comprovante de viagem até o momento. na solicitação de viagem com liquidação nº 3649/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo transporte de paciente para tratamento de saúde, no Hospital de Olhos, em Jacarezinho-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem, lista de pacientes carimbada pela clínica. No requerimento referente a liquidação nº 3652/2022, cujo o objeto de participar de reunião para discutir a paralização dos implantes odontológicos, no Centro de Especialidades Odontológicas, em Apucarana-PR, servidora apresentou como comprovante de viagem, um comprovante de comparecimento, assinado por um profissional do Centro Odontológico. No requerimento referente a liquidação nº 3707/2022, cujo o objeto transporte de paciente para tratamento de saúde no Hospital dos Olhos em Jacarezinho-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem lista de pacientes, assinado por um médico do Hospital. No requerimento de diária referente a liquidação nº 3880/2022, com o objetivo de transporte de paciente para tratamento de saúde, no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, lista de paciente carimbada e assinado pelo Hospital. No requerimento de diária referente a liquidação nº 4018/2022, com o objetivo de transporte de pacientes para tratamento de saúde, no Hospital das Clínicas, em Curitiba-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, lista de pacientes carimbada e assinada pela Clínica. na solicitação de viagem com liquidação nº 4482/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais, em Campo Grande-MS, servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

referente a liquidação nº 4483/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais, em Campo Grande-MS, servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento referente a liquidação nº 4682/2022, a servidora realizou uma viagem, cujo o objeto de participar de um Curso de Capacitação para Técnicos Municipais em Execução de Recursos, em Curitiba-PR, servidora não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento de diária referente a liquidação nº 4730/2022, o servidor realizou uma viagem, com o objetivo de Curso Presencial sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, Controle e Fiscalização de Gastos do Município, em Curitiba-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, certificado de participação no curso, emitido pela empresa responsável pela realização do evento. No requerimento de diária referente a liquidação nº 5113/2022, com o objetivo de transporte de pacientes para tratamento de saúde, no Hospital das Olhos, em Jacarezinho-PR, o servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento. na solicitação de viagem com liquidação nº 5228/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo acerto presencial do sistema SYSGP, adequação de exportação de eventos para o eSocial, em atendimento a lei federal, implantadas por fases, em Maringá-PR, servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento referente a liquidação nº 5446/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo participar do Curso sobre Nova PCA, evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Jacarezinho-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem, certificado de participação no curso, emitido pelo TCE-PR. No requerimento referente a liquidação nº 5450/2022, a servidora realizou uma viagem, cujo o objeto de participar de Curso sobre Nova PCA, evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Jacarezinho-PR, a servidora apresentou como comprovante de viagem, certificado de participação no curso, emitido pelo TCE-PR. No requerimento de diária referente a liquidação nº 5452/2022, a servidora realizou uma viagem, com o objetivo de Curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Pontos Polêmicos, evento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Jacarezinho-PR, a servidora apresentou como comprovante



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

de viagem, certificado de participação no curso, emitido pelo TCE-PR. No requerimento de diária referente a liquidação nº 5593/2022, a servidora realizou uma viagem, com o objetivo de auxiliar no tratamento de implante dentário de vários pacientes deste município, no Centro de Especialidades Odontológicas , em Apucarana-PR., a servidora não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento de diária referente a liquidação nº 5627/2022, a servidora realizou uma viagem, com objetivo de participar do Curso de Treinamento para Gestores do Magistério, realizado pela CIEDEPAR, em Curitiba-PR. No requerimento referente a liquidação nº 6013/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo participar do Curso presencial sobre SIAFIC, evento realizado pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamento LTDA, em Curitiba-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, certificado de participação no curso, emitido pela empresa organizadora do evento. na solicitação de viagem com liquidação nº 6190/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo transporte de pacientes para tratamento de saúde, no Hospital das Clinicas, em Curitiba-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem, lista de presença carimbada e assinada por uma profissional do Hospital das Clinicas. No requerimento referente a liquidação nº 6196/2022, a servidora realizou uma viagem, com objetivo participar da Oficina o Ambiente Escolar como Promotor de Saúde, em Assaí-PR, a servidora não apresentou comprovante de viagem até o momento. No requerimento referente a liquidação nº 6287/2022, a servidora realizou uma viagem, cujo o objeto de participar do Encontro Nacional dos Gestores de Educação Pública, promovido pelo Sistema Etapa Público, objetivo geral deste encontro é divulgar e promover as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores com seus alunos, além de motivar e valorizar a participação efetiva dos docentes, em Salvador-BA. No requerimento de diária referente a liquidação nº 6408/2022, servidor realizou uma viagem, com o objetivo de transporte de paciente para tratamento de saúde, no Hospital Evangélico Mackenzie, em Curitiba-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, liste de pacientes carimbada e assinada, por um profissional do Hospital Evangélico. No requerimento de diária referente a liquidação nº 6482/2022, o servidor realizou uma



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

viagem, com o objetivo de Reunião do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) e curso de saúde Bucal no Sistema Único de Saúde, em Curitiba-PR. o servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento de diária referente a liquidação nº 6599/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo de transporte de paciente para tratamento de saúde, no Hospital das Clinicas, em Curitiba-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, lista de pacientes carimbada e assinado por um profissional do Hospital das Clinicas. na solicitação de viagem com liquidação nº 6995/2022, a servidora realizou uma viagem, com objetivo auxiliar no tratamento de implante dentário de vários pacientes na Autarquia Municipal de Saúde, em Apucarana-PR, a servidora não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento referente a liquidação nº 7086/2022, a servidor realizou uma viagem, com objetivo transporte de pacientes para tratamento de saúde, na Autarquia Municipal de Saúde, em Apucarana-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, lista de pacientes carimbada e assinada, por um profissional da autarquia. No requerimento referente a liquidação nº 7086/2022, servidor realizou uma viagem, cujo o objeto de participar do XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná , em Foz do Iguaçu-PR, o servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento de diária referente a liquidação nº 7334/2022, servidor realizou uma viagem, com o objetivo de participação do Curso Sobre Gestão e Fiscalização de Recursos Tributários Municipais e as Recentes Orientações dos Tribunais de Contas, ofertado pela Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, em Curitiba-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, certificado de participação no curso, emitido pela organizadora do evento. na solicitação de viagem com liquidação nº 7877/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo transporte de paciente para tratamento de saúde, na Autarquia Municipal de Saúde para implante dentário, em Apucarana-PR, servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento referente a liquidação nº 8002/2022, a servidora realizou uma viagem, com objetivo de participar da 13ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná no dia



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

22/11/2022, e reunião com professores, advogados e assessores do CIEDEPAR, Curitiba-PR, a servidora apresentou como comprovante de viagem, declaração de participação no evento. No requerimento referente a liquidação nº 8079/2022, servidor realizou uma viagem, cujo o objeto de transporte de paciente para tratamento de saúde, no Hospital de Olhos, em Jacarezinho-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, lista de pacientes assinada pelo médico da Clínica. No requerimento de diária referente a liquidação nº 8161/2022, servidor realizou uma viagem, com o objetivo de participar do Encontro de Secretários das Juntas de Serviço Militar no 30º Batalhão de Infantaria Mecanizada, em Apucarana-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, certificado de participação no evento. Na solicitação de viagem com liquidação nº 8566/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo com a finalidade de buscar adolescente que estava em acolhimento na Comunidade Terapêutica Melhor Viver para tratamento de dependência química., em Ponta Grossa-PR, servidor apresentou como comprovante de viagem, uma declaração emitida pela Comunidade Terapêutica, assinada e carimbada pelo coordenador. No requerimento referente a liquidação nº 8784/2022, o servidor realizou uma viagem, com objetivo de participar do Curso na Empresa Unicursos, sobre Controle Externo da Políticas Públicas e Fiscalização em Final de Exercício Segundo o Tribunal de Contas e Novo PCA, evento será ministrado pelo Conselheiro do TCE-PR, Fernando Guimarães, em Curitiba-PR, o servidor apresentou como comprovante de viagem, certificado emitido pela empresa responsável pela organização do curso. No requerimento referente a liquidação nº 8751/2022, a servidora realizou uma viagem, cujo o objeto de auxiliar paciente para tratamento de saúde (odontológico), na Autarquia Municipal, em Apucarana-PR, a servidora não apresentou comprovante de viagem, até o momento. No requerimento de diária referente a liquidação nº 8987/2022, servidor realizou uma viagem, com o objetivo de transporte de paciente para tratamento de saúde, no Hospital dos Olhos, em Jacarezinho-PR, o servidor não apresentou comprovante de viagem, até o momento.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Finalidade:** Gestão Fiscal: acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal; Acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentaria.

**Período da amostragem:** 1º e 2º Semestre de 2022.

### **I - Introdução**

Os controles são utilizados para minimizar riscos de eventos na organização como um todo, em parte da organização ou em processos.

O controle interno e o controle realizado internamente pela unidade, órgão ou entidade a fim de permitir que a organização cumpra seus objetivos. Tem a atribuição de vigilância, orientação e correção da atuação das demais unidades administrativas.

Conforme discriminado nas **Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados (TCE/2017)**:

“A atuação do Controle Interno é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente os princípios constitucionais, verificar as melhores práticas da gestão e garantir que as informações sejam fidedignas.”

A unidade de Controle Interno trabalha com três linhas de defesa, a primeira fornece avaliações dos controles de gestão e das supervisões dos controles, a segunda controle da legalidade, da segurança, da qualidade e do gerenciamento de risco, por fim a terceira, que é de responsabilidade daqueles que gerenciam as atividades.

Relatório elaborado considerando o plano de Aplicação do TCE/PR, levando em consideração a **Criticidade, Relevância e materialidade**. E é norteado pelos seguintes princípios: **Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **II – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e do Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios de Gestão Fiscal:**

As Publicações do RREO e da RGF são bimestrais e foram efetuadas pelo poder executivo conforme estabelecido na Instrução Normativa 149/2019 do TCE/PR, cumprindo o prazo legal para sua publicação.

### **III – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –MDE**

A Constituição Federal em seu artigo 212 determina que aos municípios a aplicação de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, manutenção e desenvolvimento de ensino. Ao termino do primeiro semestre de 2022 verificou-se que o município de Rancho Alegre aplicou 20,20% (vinte virgula vinte por cento) na manutenção de ensino demonstrando estar abaixo do índice de aplicação estabelecida pela Legislação. Demonstrando a tendência não cumpra as exigências estabelecida no artigo Art. 212 da C.F.

A Constituição Federal em seu artigo 212 determina que aos municípios a aplicação de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, manutenção e desenvolvimento de ensino. Ao termino do quinto bimestre de 2022, verificou-se que o município de Rancho Alegre aplicou 22,42% (vinte e dois virgula quarenta e dois por cento) na manutenção de ensino, ficando abaixo do índice de aplicação estabelecida pela Legislação. Demonstrando a tendência não cumpra as exigências estabelecida no artigo Art. 212 da C.F.

A Constituição Federal em seu artigo 212 determina que aos municípios a aplicação de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, manutenção e desenvolvimento de ensino. Ao termino do primeiro semestre de 2022 verificou-se que



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

o município de Rancho Alegre aplicou 27,80% (vinte e sete virgula oitenta por cento) na manutenção de ensino demonstrando tendência de cumprimento do artigo Art. 212 da C.F.

#### **VII – CONCLUSÃO**

A análise do relatório do 2º semestre de 2022, essa unidade de Controle Interno, conclui que diante do que foi analisado o item III, evidencia-se o cumprimento das disposições previstas na legislação pertinente ao ponto mencionado.

Referentes aos limites constitucionais e legais, os demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –MDE verificou-se uma aplicação pouco acima do determinado constitucionalmente.

Referentes aos limites constitucionais e legais, os demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, verificou-se uma aplicação acima dos limites constitucionais, para o período.

Referente ao índice de pessoal, o percentual apurado encontra-se abaixo do limite prudencial.

Em relação a Dívida Consolidada Líquida, o percentual apurado encontra-se em conformidade com a legislação.

No entanto esta Unidade de Controle Interno opina que no 2º Semestre de 2022, ficou caracterizado o esforço para atender os princípios norteadores da administração pública, para cumprir os objetivos estratégicos executando uma gestão fiscal responsável.

Os documentos analisados foram analisados a partir do Portal da Transparência do Município, e analisado por este Órgão e, que atesta que os mesmos estão dentro da normalidade aplicada.

#### **IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

A Constituição Federal no Artigo 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que o município deverá aplicar em ações e serviços públicos de saúde



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos estabelecidos no artigo 156 e dos recursos que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, parágrafo 3º.

Cumprindo essa determinação constituição, mediante relatório contábil apresentado para o período, apurou-se que o município aplicou 19,10 % (dezenove virgula dez por cento) - despesas empenhadas e 14,42 (quatorze virgula quarenta e dois por cento) – despesas liquidadas, em ações e serviços públicos de saúde.

Cumprindo essa determinação constituição, o município empenhou 21,10% (vinte e um virgula dez por cento) no primeiro semestre de 2022, em ações e serviços públicos de saúde.

### **V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Analisando Relatório de Gestão Fiscal Consolidado – RGF, no que tange o índice de pessoal, limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF), limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF), verifica-se que a despesa total com pessoal - DTP (VIII) = (III a + III b) encontra-se em 34,75% (trinta e quatro virgula setenta e cinco por cento), dessa forma fica evidente que o índice de pessoal está em conformidade com a legislação, abaixo do limite de alerta.

### **VI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Analisando Relatório de Gestão Fiscal Consolidado – RGF, no que tange a Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II), % da DC sobre a RCL ajustada (I/VI) em 21,64% e % da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI) em 0,16%, estando a Dívida Consolidada Líquida em conformidade com a legislação.

### **Conclusão**

A análise do relatório do 1º e 2º semestre de 2022, essa unidade de Controle Interno, conclui que diante do que foi analisado o item III, demonstra tendência de



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

cumprimento das disposições previstas na legislação pertinente ao ponto mencionado.

Referentes aos limites constitucionais e legais, os demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –MDE verificou-se uma aplicação pouco acima do determinado constitucionalmente.

Referentes aos limites constitucionais e legais, os demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, verificou-se uma aplicação acima dos limites constitucionais.

Referente ao índice de pessoal, o percentual apurado encontra-se abaixo do limite prudencial.

Em relação a Dívida Consolidada Líquida, o percentual apurado encontra-se em conformidade com a legislação.

Os documentos analisados foram analisados a partir do Portal da Transparência do Município e analisado por este Órgão e, que atesta que os mesmos estão dentro da normalidade aplicada.

O presente relatório não detecta irregularidades na presente avaliação, e conclui pela Regularidade.

#### **IV – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Processo nº:** 150/2021

**Dispensa de licitação nº:** 003/2022

**Objeto:** Manutenção das impressoras.

#### ***DOCUMENTOS***

Trata-se de Processo Administrativo nº 150/2021, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Contratação de empresa Especializada na Manutenção das impressoras de diversas secretarias desta Prefeitura Municipal de Rancho Alegre.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 003/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

**Processo nº:** 002/2022

**Dispensa de licitação nº:** 006/2022

**Objeto:** Funilaria para Fiat Grand Siena.

### **DOCUMENTOS**

Trata-se de Processo Administrativo nº 002/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e funilaria do veículo Fiat Grand Siena, Placas AZE 5613.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 006/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

**Processo nº:** 015/2022

**Dispensa de licitação nº:** 010/2022

**Objeto:** Ovos de Páscoa.

### **DOCUMENTOS**

Trata-se de Processo Administrativo nº 002/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de ovos de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação e aos alunos da Rede Estadual de Educação de Rancho Alegre.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 010/2022;



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

**Processo nº:** 022/2022

**Dispensa de licitação nº:** 013/2022

**Objeto:** Material de Higiene e Limpeza.

### **DOCUMENTOS**

Trata-se de Processo Administrativo nº 022/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender a demanda de todos os setores do Município, de forma imediata.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 013/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

**Processo nº:** 030/2022

**Dispensa de licitação nº:** 016/2022

**Objeto:** Lâmpadas e Reatores.

### **DOCUMENTOS**

Trata-se de Processo Administrativo nº 030/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Contratação em caráter emergencial para aquisição de diversas lâmpadas e reatores necessários para manutenção da iluminação em praças e avenidas do município.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 016/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº: 043/2022**

**Dispensa de licitação nº: 019/2022**

**Objeto: EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual).**

### ***DOCUMENTOS***

Trata-se de Processo Administrativo nº 043/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de equipamentos de proteção individual, em atendimento as normas regulamentadoras de segurança e higiene no trabalho.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 019/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### ***CONCLUSÃO***

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº: 046/2022**

**Dispensa de licitação nº: 022/2022**

**Objeto: Aquisição de Embalagens.**

***DOCUMENTOS***

Trata-se de Processo Administrativo nº 046/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de embalagens, que serão utilizadas na Unidade Mista de Saúde.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 022/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

***CONCLUSÃO***

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº:** 047/2022

**Dispensa de licitação nº:** 024/2022

**Objeto:** Aquisição de Ferragens e Telhas, para manutenção do Ginásio de Esportes.

**DOCUMENTOS**

Trata-se de Processo Administrativo nº 047/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de Ferragens e Telhas, todos materiais necessários a manutenção do Telhado do Ginásio de Esportes.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 024/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

**CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº: 053/2022**

**Dispensa de licitação nº: 025/2022**

**Objeto: Aquisição de Cobertores.**

### ***DOCUMENTOS***

Trata-se de Processo Administrativo nº 053/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de Cobertores para Distribuição Gratuita, para famílias cadastradas nas Redes Assistenciais, tendo em vista a vulnerabilidade das famílias carentes do Município.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 025/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### ***CONCLUSÃO***

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº: 077/2022**

**Dispensa de licitação nº: 029/2022**

**Objeto: Aquisição de Camisetas.**

### ***DOCUMENTOS***

Trata-se de Processo Administrativo nº 077/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de camisetas, para os funcionários e crianças, que participarão da campanha contra o abuso e exploração de crianças e adolescentes.

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 029/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### ***CONCLUSÃO***

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº:** 057/2022

**Dispensa de licitação nº:** 031/2022

**Objeto:** Aquisição de Doces.

Trata-se de Processo Administrativo nº 077/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição de diversos doces, para atender a demanda das Secretarias na realização de eventos.

### **DOCUMENTOS**

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 031/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº: 076/2022**

**Dispensa de licitação nº: 034/2022**

**Objeto:** Aquisição de Produtos de Limpeza Automotiva.

Trata-se de Processo Administrativo nº 077/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição em caráter emergencial de produtos de limpeza automotiva, para manutenção e limpeza dos veículos que compõe a frota do Município.

### ***DOCUMENTOS***

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 034/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### ***CONCLUSÃO***

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº:** 064/2022

**Dispensa de licitação nº:** 038/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização.

Trata-se de Processo Administrativo nº 064/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial.

### **DOCUMENTOS**

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 038/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

**Processo nº: 103/2022**

**Dispensa de licitação nº: 040/2022**

**Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes.**

Trata-se de Processo Administrativo nº 103/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto se refere a Aquisição em caráter emergencial de óleos lubrificantes, para atender os veículos que compõe a frota do Município.

### ***DOCUMENTOS***

Estão presentes: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 002/2022 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 040/2022; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### ***CONCLUSÃO***

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº 10.520/2002 e lei 8.666/1993.

### **DA ANALISE PROCEDIMENTAL**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

- ✓ Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- ✓ O setor contábil informou a existência de Dotação orçamentária.
- ✓ O senhor Prefeito autorizou abertura do processo Administrativo de Licitação.
- ✓ Consta Decreto nº 054/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.
- ✓ Consta edital de pregão presencial.
- ✓ Consta Relatório dos lances dados pelos fornecedores.
- ✓ Consta parecer Jurídico quanto as Legalidades do processo licitatório.
- ✓ Aviso de resultados e homologação de licitações.
- ✓ Contrato administrativo

### **DAS PUBLICAÇÕES E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Pregão Presencial nº 009/2021 na data de 09/04/2021 no quadro de avisos da Prefeitura de Rancho Alegre, no diário Oficial do Município e também no Diário Oficial da União na data de 09/04/2021. Com relação aos prazos que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

### **DO JULGAMENTO**



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados as exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases interna e externa, e obedecidos os requisitos dispostos Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na sua contratação.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

#### **DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº 10.520/2002 e lei 8.666/1993.

#### **DA ANALISE PROCEDIMENTAL**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

- ✓ Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- ✓ O setor contábil informou a existência de Dotação orçamentária.
- ✓ O senhor Prefeito autorizou abertura do processo Administrativo de Licitação.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

- ✓ Consta Decreto nº 054/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.
- ✓ Consta edital de pregão presencial.
- ✓ Consta Relatório dos lances dados pelos fornecedores.
- ✓ Consta parecer Jurídico quanto as Legalidades do processo licitatório.
- ✓ Aviso de resultados e homologação de licitações.
- ✓ Contrato administrativo
- ✓

### **DAS PUBLICAÇÕES E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Pregão Presencial nº 013/2021 na data de 16/04/2021 no quadro de avisos da Prefeitura de Rancho Alegre, no diário Oficial do Município e também no Diário Oficial da União na data de 16/04/2021. Com relação aos prazos que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

### **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados as exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases interna e externa, e obedecidos os requisitos dispostos Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na sua contratação.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

#### **DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº 10.520/2002 e lei 8.666/1993.

#### **DA ANALISE PROCEDIMENTAL**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

- ✓ Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- ✓ O setor contábil informou a existência de Dotação orçamentária.
- ✓ O senhor Prefeito autorizou abertura do processo Administrativo de Licitação.
- ✓ Consta Decreto nº 054/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.
- ✓ Consta edital de pregão presencial.
- ✓ Consta Relatório dos lances dados pelos fornecedores.
- ✓ Consta parecer Jurídico quanto as Legalidades do processo licitatório.
- ✓ Aviso de resultados e homologação de licitações.
- ✓ Contrato administrativo

#### **DAS PUBLICAÇÕES E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Pregão Presencial nº 020/2021 na data de 08/06/2021, no quadro de avisos da Prefeitura de Rancho Alegre, no diário Oficial do Município e também no Diário Oficial da União na data de 08/06/2021. Com relação aos prazos que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

#### **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habitação estão regularmente adequados as exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

#### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases interna e externa, e obedecidos os requisitos dispostos Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na sua contratação.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

**OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Toners**

#### **DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº 10.520/2002 e lei 8.666/1993.

#### **DA ANALISE PROCEDIMENTAL**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

- ✓ Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- ✓ O setor contábil informou a existência de Dotação orçamentária.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

- ✓ O senhor Prefeito autorizou abertura do processo Administrativo de Licitação.
- ✓ Consta Decreto nº 054/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.
- ✓ Consta edital de pregão presencial.
- ✓ Consta Relatório dos lances dados pelos fornecedores.
- ✓ Consta parecer jurídico quanto as Legalidades do processo licitatório.
- ✓ Aviso de resultados e homologação de licitações.
- ✓ Contrato administrativo

#### **DAS PUBLICAÇÕES E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Pregão Presencial nº 026/2021 na data de 20/07/2021 no quadro de avisos da Prefeitura de Rancho Alegre, no diário Oficial do Município e também no Diário Oficial da União em data de 20/07/2021. Com relação aos prazos que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

#### **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados as exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

#### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases interna e externa, e obedecidos os requisitos dispostos Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na sua contratação.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**

#### **DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº 10.520/2002 e lei 8.666/1993.

#### **DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

- ✓ Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- ✓ O setor contábil informou a existência de Dotação orçamentária.
- ✓ O senhor Prefeito autorizou abertura do processo Administrativo de Licitação.
- ✓ Consta Decreto nº 054/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.
- ✓ Consta edital de pregão presencial.
- ✓ Consta Relatório dos lances dados pelos fornecedores.
- ✓ Consta parecer jurídico quanto as Legalidades do processo licitatório.
- ✓ Aviso de resultados e homologação de licitações.
- ✓ Contrato administrativo

#### **DAS PUBLICAÇÕES E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Pregão Presencial nº 029/2021 na data de 27/08/2021 no quadro de avisos da Prefeitura de Rancho Alegre, no diário Oficial do Município e também no Diário Oficial da União na data de 27/08/2021. Com relação aos prazos



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

#### **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados as exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

#### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases interna e externa, e obedecidos os requisitos dispostos Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na sua contratação.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E CORTINAS DE AR.**

#### **DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº 10.520/2002 e lei 8.666/1993.

#### **DA ANALISE PROCEDIMENTAL**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

- ✓ Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- ✓ O setor contábil informou a existência de Dotação orçamentária.
- ✓ O senhor Prefeito autorizou abertura do processo Administrativo de Licitação.
- ✓ Consta Decreto nº 162/2019 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.
- ✓ Consta edital de pregão presencial.
- ✓ Consta Relatório dos lances dados pelos fornecedores.
- ✓ Consta parecer jurídico quanto as Legalidades do processo licitatório.
- ✓ Aviso de resultados e homologação de licitações.
- ✓ Contrato administrativo

#### **DAS PUBLICAÇÕES E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Pregão Presencial nº 035/2021 na data de 21/09/2021 no quadro de avisos da Prefeitura de Rancho Alegre, no diário Oficial do Município e também no Diário Oficial da União na data de 21/09/2021. Com relação aos prazos que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

#### **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados as exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

#### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases interna e externa, e obedecidos os requisitos dispostos Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, o Pregoeiro e a sua equipe de



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

apoio atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na sua contratação.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**

**OBJETO: Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios.**

#### DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº 10.520/2002 e lei 8.666/1993.

#### DA ANALISE PROCEDIMENTAL

##### DA ANALISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

- ✓ Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
- ✓ O setor contábil informou a existência de Dotação orçamentária.
- ✓ O senhor Prefeito autorizou abertura do processo Administrativo de Licitação.
- ✓ Consta Decreto nº 054/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.
- ✓ Consta edital de pregão presencial.
- ✓ Consta Relatório dos lances dados pelos fornecedores.
- ✓ Consta parecer jurídico quanto as Legalidades do processo licitatório.
- ✓ Aviso de resultados e homologação de licitações.
- ✓ Contrato administrativo



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **DAS PUBLICAÇÕES E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Pregão Presencial nº 047/2021 na data de 26/11/2021 no quadro de avisos da Prefeitura de Rancho Alegre, no diário Oficial do Município e também no Diário Oficial da União na data de 26/11/2021. Com relação aos prazos que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida

### **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados as exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases interna e externa, e obedecidos os requisitos dispostos Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na sua contratação.

### **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, especializada em fornecimento de energia elétrica para iluminação pública desta municipalidade, incluindo também cessão dos postes.**

### **DOCUMENTOS**

Constam no processo os seguintes documentos: Ofício de solicitação com formulário de abertura de licitação; autorização para abertura de Procedimento Administrativo; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico indicando a modalidade



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Inexigibilidade; Encaminhamento a divisão de finanças e contabilidade; Declaração de Disponibilidade Financeira; Declaração de Disponibilidade Orçamentara; Decreto nº 055/2021 de nomeação da CPL; Encaminhamento a Comissão permanente de Licitação; Ata de Resultado de Dispensa de Licitação; Encaminhamento ao jurídico; Parecer Jurídico; Adjudicação de Inexigibilidade nº 004/2021; Encaminhamento ao Gabinete Executivo; Avisos de resultados e adjudicação/homologação; Extrato de dispensa; Publicação de extrato de Contrato; Publicação de Avisos de resultados e adjudicação/homologação.

### **CONCLUSÃO**

Estando perfeita as fases necessárias, e obedecidos os requisitos dispostos no artigo 25 da lei nº 8.666/93, sem impedimento na aquisição/contratação, esta unidade de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

### **ANALISE E ACOMPANHAMENTO DO SETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE**

**Finalidade:** Setor Financeiro: acompanhamento das compensações, conciliações bancárias, extratos bancários, pagamentos e as movimentações bancárias.

**Período da amostragem:** Janeiro à Dezembro de 2022.

### **I - Introdução**

Os controles são utilizados para minimizar riscos de eventos na organização como um todo, em parte da organização ou em processos.

O controle interno e o controle realizado internamente pela unidade, órgão ou entidade a fim de permitir que a organização cumpra seus objetivos. Tem a atribuição de vigilância, orientação e correção da atuação das demais unidades administrativas.

Conforme discriminado nas **Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados (TCE/2017):**



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

“A atuação do Controle Interno é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente os princípios constitucionais, verificar as melhores práticas da gestão e garantir que as informações sejam fidedignas.”

A unidade de Controle Interno trabalha com três linhas de defesa, a primeira fornece avaliações dos controles de gestão e das supervisões dos controles, a segunda controle da legalidade, da segurança, da qualidade e do gerenciamento de risco, por fim a terceira, que é de responsabilidade daqueles que gerenciam as atividades.

Relatório elaborado considerando o plano de Aplicação do TCE/PR, levando em consideração a **Criticidade, Relevância e materialidade**. E é norteado pelos seguintes princípios: **Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

#### **II – Das Conciliações Bancárias:**

A conciliação bancária é o procedimento pelo qual se evidencia fatos com o intuito de justificar a diferença em o saldo constante das contas bancárias e o escriturado na contabilidade pública. É um procedimento de controle que objetiva demonstrar registros que não foram realizados tanto nas contas bancárias quanto na contabilidade.

**III – Extratos Bancários, Pagamentos e Movimentações Bancárias** Controle das contas bancárias através dos extratos, comparando as movimentações bancárias existentes no período, transferências, processamento e movimentação contábil, precatórios, pagamentos, estornos de pagamentos, Movimento Mensal Conta Bancaria, Regularização Movimento Diário Conta Bancaria,



# MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Conta Bancaria Credor, Movimento Realizável, Deposito Restituível Passivo, Dívida Fundada, Ingresso Atualização Dívida.



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 256 - CEP: 86290-000 - Cidade: Rancho Alegre  
 CNPJ: 75.829.416/0001-16 - I.E.: 060990000  
 Fone: 43 35401311 - C.F.P.: 960990000 - Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Janeiro (Sintético)

Tipo de saldo	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
(A)	(D)=(A)-(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)	
1732	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 193-7								
Movimento	185,00	185,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00
Sub total:	185,00	185,00	0,00	185,00					
1740	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5								
Movimento	306,00	306,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00
Sub total:	306,00	306,00	0,00	306,00					
3107	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 6310-7								
Aplicado	11.164,97		7.275,55	7.275,55	0,00	0,00	3.889,42	0,00	0,00
Sub total:	11.164,97		7.275,55	7.275,55					
14778	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 14778-8								
Movimento	(4.175,67)	(4.175,67)	0,00	(4.175,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.175,67
Sub total:	(4.175,67)	(4.175,67)	0,00	(4.175,67)					
91332	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9133-2								
Aplicado	(39.908,24)	961,76	961,76	961,76	0,00	40.870,00	0,00	0,00	0,00
Sub total:	(39.908,24)	961,76	961,76	961,76					
91340	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0								
Movimento	(29.521,70)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.521,70	0,00	0,00	0,00
Aplicado	73.479,75	73.479,75	73.479,75	73.479,75	0,00	0,00	11.011,34	0,00	0,00
Sub total:	43.958,05	73.479,75	73.479,75	73.479,75					
91359	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9								
Aplicado	55.160,19	55.160,19	51.822,06	55.160,19	0,00	0,00	0,00	3.338,13	0,00
Sub total:	55.160,19	55.160,19	51.822,06	55.160,19					
94740	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9474-9								
Movimento	(38.494,89)	(38.494,89)	0,00	(38.494,89)	0,00	0,00	0,00	0,00	38.494,89
Sub total:	(38.494,89)	(38.494,89)	0,00	(38.494,89)					
95206	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-6								
Movimento	115.965,23	125.673,40	0,00	125.673,40	0,00	0,708,17	0,00	126.068,10	304,70
Sub total:	115.965,23	125.673,40	0,00	125.673,40					
100797	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 10079-7								
Movimento	25.772,89	(16.865,36)	0,00	(16.865,36)	0,00	0,00	0,00	20.602,02	3.820,13
Aplicado	114.543,38	87.652,37	87.652,37	87.652,37	0,00	0,00	26.891,01	0,00	0,00
Sub total:	140.316,27	110.787,01	87.652,37	110.787,01					
120472	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 12047-2								
Movimento	(16.865,36)	(16.865,36)	0,00	(16.865,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.865,36
Aplicado	139.904,31	142.594,54	142.594,54	142.594,54	0,00	2.690,63	0,00	0,00	0,00
Sub total:	123.038,95	125.729,18	142.594,54	125.729,18					
734721	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 73472-1								
Movimento	(36.320,34)	(36.320,34)	0,00	(36.320,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	36.320,34
Sub total:	(36.320,34)	(36.320,34)	0,00	(36.320,34)					
MAURO VIDA LEAL TESOUREIRO									
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>371.485,52</b>	<b>423.405,59</b>	<b>363.786,43</b>	<b>423.405,59</b>					

Equipiano



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



#### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE:  
Endereço: AVENIDA BRÁSIL, 256 - CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Fevereiro (Sintético)

Tipo de saldo	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
	(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)
1740	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5								
Movimento	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>					
3107	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 6310-7								
Aplicado	27.341,10	31.425,80	31.425,80	31.425,80	0,00	4.084,70	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>27.341,10</b>	<b>31.425,80</b>	<b>31.425,80</b>	<b>31.425,80</b>					
91340	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0								
Movimento	838,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,95	0,00	0,00
Aplicado	86.035,27	97.646,61	97.646,61	97.646,61	0,00	11.611,34	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>86.874,22</b>	<b>97.646,61</b>	<b>97.646,61</b>	<b>97.646,61</b>					
91359	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9								
Movimento	12.808,13	12.808,13	0,00	12.808,13	0,00	0,00	0,00	12.808,13	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>12.808,13</b>	<b>12.808,13</b>	<b>0,00</b>	<b>12.808,13</b>					
94749	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9474-9								
Aplicado	103.809,50	114.791,39	114.791,39	114.791,39	0,00	10.981,89	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>103.809,50</b>	<b>114.791,39</b>	<b>114.791,39</b>	<b>114.791,39</b>					
95206	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-6								
Aplicado	77.731,85	38.767,16	38.767,16	38.767,16	0,00	0,00	38.964,69	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>77.731,85</b>	<b>38.767,16</b>	<b>38.767,16</b>	<b>38.767,16</b>					
97047	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9704-7								
Aplicado	9.001,78	9.016,78	9.016,78	9.016,78	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>9.001,78</b>	<b>9.016,78</b>	<b>9.016,78</b>	<b>9.016,78</b>					
109797	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 10979-7								
Movimento	0,00	9.781,89	0,00	9.781,89	0,00	9.781,89	0,00	10.981,89	1.200,00
Aplicado	125.466,25	167.429,71	167.429,71	167.429,71	0,00	41.963,46	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>125.466,25</b>	<b>177.211,60</b>	<b>167.429,71</b>	<b>177.211,60</b>					
120472	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 12047-2								
Movimento	1.335,23	1.335,23	0,00	1.335,23	0,00	0,00	0,00	1.335,23	0,00
Aplicado	117.718,66	129.900,98	129.900,98	129.900,98	0,00	12.182,32	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>119.053,89</b>	<b>131.236,21</b>	<b>129.900,98</b>	<b>131.236,21</b>					
6240550	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 624055-0								
Movimento	48.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.120,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>48.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>611.406,72</b>	<b>614.103,68</b>	<b>588.978,43</b>	<b>614.103,68</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO





## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



#### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE: 43.000.000/0000  
Endereço: AVENIDA BRÁSIL, 256 - CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Abril (Sintético)

Tipo de saldo	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
	(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)
1732 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 193-7									
Movimento	1.141,28	1.141,28	0,00	1.141,28	0,00	0,00	0,00	1.141,28	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>1.141,28</b>	<b>1.141,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141,28</b>					
1740 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5									
Aplicado	20.262,25	20.262,25	15.730,05	20.262,25	0,00	0,00	0,00	4.532,20	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>20.262,25</b>	<b>20.262,25</b>	<b>15.730,05</b>	<b>20.262,25</b>					
91340 Banco: 1-9 Agência: 400-0 Conta: 9134-0									
Movimento	(2.685,88)	(2.746,81)	0,00	(2.746,81)	0,00	0,00	60,93	0,00	2.746,81
<b>Sub total:</b>	<b>(2.685,88)</b>	<b>(2.746,81)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.746,81)</b>					
91359 Banco: 1-9 Agência: 400-0 Conta: 9135-9									
Aplicado	6.716,36	3.780,03	3.780,03	3.780,03	0,00	0,00	2.936,33	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>6.716,36</b>	<b>3.780,03</b>	<b>3.780,03</b>	<b>3.780,03</b>					
94749 Banco: 1-9 Agência: 400-0 Conta: 9474-9									
Aplicado	55.641,84	47.817,77	47.817,77	47.817,77	0,00	0,00	7.824,07	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>55.641,84</b>	<b>47.817,77</b>	<b>47.817,77</b>	<b>47.817,77</b>					
95206 Banco: 1-9 Agência: 400-0 Conta: 9520-6									
Aplicado	27.171,26	46.065,66	46.065,66	46.065,66	0,00	18.894,40	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>27.171,26</b>	<b>46.065,66</b>	<b>46.065,66</b>	<b>46.065,66</b>					
109797 Banco: 1-9 Agência: 400-0 Conta: 10979-7									
Movimento	0,00	(10.448,25)	0,00	(10.448,25)	0,00	0,00	10.448,25	32.249,63	42.696,88
Aplicado	262.124,56	226.768,91	226.768,91	226.768,91	0,00	0,00	35.355,65	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>262.124,56</b>	<b>216.320,66</b>	<b>226.768,91</b>	<b>216.320,66</b>					
6240550 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 624055-0									
Aplicado	359.404,95	360.263,62	360.263,62	360.263,62	0,00	768,67	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>359.404,95</b>	<b>360.263,62</b>	<b>360.263,62</b>	<b>360.263,62</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>729.866,62</b>	<b>652.906,46</b>	<b>700.426,04</b>	<b>652.906,46</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



#### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE:  
Endereço: AVENIDA BRÁSIL, 256 - CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Maio (Sintético)

Tipo de saldo	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
	(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)
1732 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 193-7									
Movimento	1.547,40	1.547,40	0,00	1.547,40	0,00	0,00	0,00	1.547,40	0,00
Sub total:	1.547,40	1.547,40	0,00	1.547,40					
1740 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5									
Movimento	7.919,40	7.919,40	0,00	7.919,40	0,00	0,00	0,00	7.919,40	0,00
Sub total:	7.919,40	7.919,40	0,00	7.919,40					
67448 Banco: 748-X Agência: 717 Conta: 6744-8									
Movimento	(2.484,14)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,14	0,00	0,00	0,00
Sub total:	(2.484,14)	0,00	0,00	0,00					
91340 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0									
Movimento	(2.472,64)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,64	0,00	0,00	0,00
Sub total:	(2.472,64)	0,00	0,00	0,00					
91359 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9									
Movimento	(1.092,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,98	0,00	0,00	0,00
Sub total:	(1.092,98)	0,00	0,00	0,00					
95206 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-6									
Aplicado	27.467,23	28.329,95	28.329,95	28.329,95	0,00	862,72	0,00	0,00	0,00
Sub total:	27.467,23	28.329,95	28.329,95	28.329,95					
109797 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 10979-7									
Movimento	2.983,95	16.354,58	0,00	16.354,58	0,00	13.370,63	0,00	66.367,87	53.043,09
Sub total:	2.983,95	16.354,58	0,00	16.354,58					
402058 Banco: 748-X Agência: 717 Conta: 40205-8									
Movimento	0,00	(14.681,91)	0,00	(14.681,91)	0,00	0,00	14.681,91	33.967,00	48.678,91
Sub total:	0,00	(14.681,91)	0,00	(14.681,91)					
402107 Banco: 748-X Agência: 717 Conta: 40210-7									
Aplicado	600.314,67	595.524,00	595.524,00	595.524,00	0,00	0,00	4.790,67	0,00	0,00
Sub total:	600.314,67	595.524,00	595.524,00	595.524,00					
6240550 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 624055-0									
Aplicado	340.802,50	342.438,32	342.438,32	342.438,32	0,00	1.635,82	0,00	0,00	0,00
Sub total:	340.802,50	342.438,32	342.438,32	342.438,32					
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>974.985,39</b>	<b>977.431,74</b>	<b>966.292,27</b>	<b>977.431,74</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO





## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



#### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE: \_\_\_\_\_  
Endereço: AVENIDA BRÁSIL, 256 - CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Julho (Sintético)

Tipo de saído	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
	(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)
1732 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 193-7									
Movimento	261,46	261,46	0,00	261,46	0,00	0,00	0,00	261,46	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>261,46</b>	<b>261,46</b>	<b>0,00</b>	<b>261,46</b>					
1740 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5									
Movimento	621,89	621,89	0,00	621,89	0,00	0,00	0,00	621,89	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>621,89</b>	<b>621,89</b>	<b>0,00</b>	<b>621,89</b>					
3107 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 6310-7									
Movimento	(360,33)	(360,63)	0,00	(360,63)	0,00	0,00	0,30	621,59	982,22
<b>Sub total:</b>	<b>(360,33)</b>	<b>(360,63)</b>	<b>0,00</b>	<b>(360,63)</b>					
4650 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 465-0									
Movimento	0,30	0,30	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,30</b>					
91340 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0									
Aplicado	66.181,28	31.538,12	31.538,12	31.538,12	0,00	0,00	34.643,16	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>66.181,28</b>	<b>31.538,12</b>	<b>31.538,12</b>	<b>31.538,12</b>					
91359 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9									
Movimento	10.133,24	27.416,67	0,00	27.416,67	0,00	17.283,43	0,00	27.416,67	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>10.133,24</b>	<b>27.416,67</b>	<b>0,00</b>	<b>27.416,67</b>					
95206 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-6									
Aplicado	27.956,70	30.275,50	30.275,50	30.275,50	0,00	2.318,80	0,00	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>27.956,70</b>	<b>30.275,50</b>	<b>30.275,50</b>	<b>30.275,50</b>					
120472 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 12047-2									
Movimento	10.678,43	10.678,43	0,00	10.678,43	0,00	0,00	0,00	10.678,43	0,00
Aplicado	103.637,19	99.053,30	99.053,30	99.053,30	0,00	0,00	4.883,99	0,00	0,00
<b>Sub total:</b>	<b>114.615,62</b>	<b>109.731,73</b>	<b>99.053,30</b>	<b>109.731,73</b>					
154490 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 15449-0									
Movimento	(126.746,39)	(171.300,34)	0,00	(171.300,34)	0,00	0,00	44.553,95	1.815,63	173.115,97
<b>Sub total:</b>	<b>(126.746,39)</b>	<b>(171.300,34)</b>	<b>0,00</b>	<b>(171.300,34)</b>					
164020 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 16402-0									
Movimento	(98,57)	(98,57)	0,00	(98,57)	0,00	0,00	0,00	0,00	98,57
<b>Sub total:</b>	<b>(98,57)</b>	<b>(98,57)</b>	<b>0,00</b>	<b>(98,57)</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>92.965,20</b>	<b>28.086,13</b>	<b>160.866,92</b>	<b>28.086,13</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO



# MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE: \_\_\_\_\_  
Endereço: AVENIDA BRÁSIL, 256 - CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Agosto (Sintético)

Tipo de saído	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)	
1732 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 193-7									
Aplicado	5.834,63	5.834,63	5.139,51	5.834,63	0,00	0,00	665,12	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>5.834,63</b>	<b>5.834,63</b>	<b>5.139,51</b>	<b>5.834,63</b>					
1740 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5									
Movimento	1.271,27	1.271,27	0,00	1.271,27	0,00	0,00	1.271,27	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>1.271,27</b>	<b>1.271,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271,27</b>					
3107 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 6310-7									
Movimento	4.343,66	4.343,66	0,00	4.343,66	0,00	0,00	4.343,66	0,00	
Aplicado	53.431,98	53.247,14	53.247,14	53.247,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>57.775,64</b>	<b>57.590,80</b>	<b>53.247,14</b>	<b>57.590,80</b>		184,84			
14778 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 14778-8									
Movimento	(2.314,64)	(2.314,64)	0,00	(2.314,64)	0,00	0,00	0,00	2.314,64	
<b>Sub total:</b>	<b>(2.314,64)</b>	<b>(2.314,64)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.314,64)</b>					
91332 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9133-2									
Movimento	(20.074,55)	(20.074,55)	0,00	(20.074,55)	0,00	0,00	0,00	20.074,55	
Aplicado	88.703,80	89.203,47	89.203,47	89.203,47	0,00	496,67	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>68.629,25</b>	<b>69.128,92</b>	<b>89.203,47</b>	<b>69.128,92</b>					
91340 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0									
Aplicado	45.636,68	49.974,20	49.974,20	49.974,20	0,00	4.437,52	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>45.636,68</b>	<b>49.974,20</b>	<b>49.974,20</b>	<b>49.974,20</b>					
91359 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9									
Aplicado	154.551,13	154.551,13	150.271,94	154.551,13	0,00	0,00	4.279,19	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>154.551,13</b>	<b>154.551,13</b>	<b>150.271,94</b>	<b>154.551,13</b>					
94749 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9474-9									
Movimento	(10.951,85)	(10.951,85)	0,00	(10.951,85)	0,00	0,00	0,00	10.951,85	
<b>Sub total:</b>	<b>(10.951,85)</b>	<b>(10.951,85)</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.951,85)</b>					
95206 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-6									
Aplicado	113.388,92	116.293,76	116.293,76	116.293,76	0,00	2.904,84	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>113.388,92</b>	<b>116.293,76</b>	<b>116.293,76</b>	<b>116.293,76</b>					
109797 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 10979-7									
Movimento	428,50	428,50	0,00	428,50	0,00	0,00	428,50	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>428,50</b>	<b>428,50</b>	<b>0,00</b>	<b>428,50</b>					
154490 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 15449-0									
Aplicado	57.255,68	64.116,94	64.116,94	64.116,94	0,00	6.861,26	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>57.255,68</b>	<b>64.116,94</b>	<b>64.116,94</b>	<b>64.116,94</b>					
164020 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 16402-0									
Aplicado	423,12	3.873,12	3.873,12	3.873,12	0,00	3.450,00	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>423,12</b>	<b>3.873,12</b>	<b>3.873,12</b>	<b>3.873,12</b>					
188263 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 18826-3									
Movimento	(224,95)	(224,95)	0,00	(224,95)	0,00	0,00	0,00	224,95	
<b>Sub total:</b>	<b>(224,95)</b>	<b>(224,95)</b>	<b>0,00</b>	<b>(224,95)</b>					
402058 Banco: 748-X Agência: 717 Conta: 40205-8									
Aplicado	146.169,44	158.822,47	158.822,47	158.822,47	0,00	12.653,03	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>146.169,44</b>	<b>158.822,47</b>	<b>158.822,47</b>	<b>158.822,47</b>					
402107 Banco: 748-X Agência: 717 Conta: 40210-7									
Aplicado	570.133,07	625.550,33	625.550,33	625.550,33	0,00	55.417,26	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>570.133,07</b>	<b>625.550,33</b>	<b>625.550,33</b>	<b>625.550,33</b>					
734721 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 73472-1									
Movimento	(15.069,27)	(15.069,26)	0,00	(15.069,26)	0,00	0,01	0,00	15.069,26	
<b>Sub total:</b>	<b>(15.069,27)</b>	<b>(15.069,26)</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.069,26)</b>					
6240550 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 624055-0									
Aplicado	703.440,47	704.035,66	704.035,66	704.035,66	0,00	595,19	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>703.440,47</b>	<b>704.035,66</b>	<b>704.035,66</b>	<b>704.035,66</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO

TOTAL GERAL: 1.896.277,09 1.982.911,03 2.020.528,54 1.982.911,03

Equipiano



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



#### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE: \_\_\_\_\_  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 256 CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Setembro (Sintético)

Tipo de saldo	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
	(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)
1740 Banco: 104 Agência: 389-1 Conta: 194-5									
Movimento	1.369,21	747,32	0,00	747,32	0,00	0,00	621,89	747,32	0,00
Sub total:	1.369,21	747,32	0,00	747,32					
91340 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0									
Movimento	(28.505,49)	0,00	0,00	0,00	0,00	28.505,49	0,00	0,00	0,00
Sub total:	(28.505,49)	0,00	0,00	0,00					
91359 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9									
Movimento	(20.149,01)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,01	0,00	0,00	0,00
Sub total:	(20.149,01)	0,00	0,00	0,00					
95206 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-6									
Aplicado	28.640,19	33.333,57	33.333,57	33.333,57	0,00	4.693,38	0,00	0,00	0,00
Sub total:	28.640,19	33.333,57	33.333,57	33.333,57					
120472 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 12047-2									
Aplicado	20.757,67	34.422,00	34.422,00	34.422,00	0,00	13.664,33	0,00	0,00	0,00
Sub total:	20.757,67	34.422,00	34.422,00	34.422,00					
150339 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 15033-9									
Aplicado	19.659,60	19.520,96	19.520,96	19.520,96	0,00	0,00	138,64	0,00	0,00
Sub total:	19.659,60	19.520,96	19.520,96	19.520,96					
154490 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 15449-0									
Movimento	25.312,84	25.312,84	0,00	25.312,84	0,00	0,00	0,00	67.449,50	42.136,66
Aplicado	132.600,20	99.951,05	99.951,05	99.951,05	0,00	0,00	32.649,15	0,00	0,00
Sub total:	157.913,04	125.263,89	99.951,05	125.263,89					
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>179.685,21</b>	<b>213.287,74</b>	<b>187.227,58</b>	<b>213.287,74</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



#### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE: \_\_\_\_\_  
Endereço: AVENIDA BRÁSIL, 256 - CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Outubro (Sintético)

Tipo de saído	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)	
1732 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 193-7									
Movimento	68,00	68,00	0,00	68,00	0,00	0,00	68,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>68,00</b>	<b>68,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68,00</b>					
1740 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5									
Movimento	1.157,61	1.157,61	0,00	1.157,61	0,00	0,00	1.157,61	0,00	
Aplicado	23.396,01	23.395,01	23.395,01	23.395,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>24.553,62</b>	<b>24.542,62</b>	<b>23.395,01</b>	<b>24.542,62</b>					
65439 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 6543-9									
Movimento	(65,29)	0,00	0,00	0,00	0,00	65,29	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>(65,29)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
91340 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0									
Movimento	(94.562,39)	(24.896,57)	0,00	(24.896,57)	0,00	59.665,82	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>(84.562,39)</b>	<b>(24.896,57)</b>	<b>0,00</b>	<b>(24.896,57)</b>					
91359 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9									
Movimento	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,10	0,00	
Aplicado	56.607,81	54.710,86	54.710,86	54.710,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>56.892,91</b>	<b>54.710,86</b>	<b>54.710,86</b>	<b>54.710,86</b>					
94749 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9474-9									
Movimento	(11.347,67)	(11.347,67)	0,00	(11.347,67)	0,00	0,00	0,00	11.347,67	
<b>Sub total:</b>	<b>(11.347,67)</b>	<b>(11.347,67)</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.347,67)</b>					
95206 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-6									
Movimento	51.268,82	47.627,38	0,00	47.627,38	0,00	0,00	3.641,44	47.627,38	
Aplicado	28.874,87	28.295,71	28.295,71	28.295,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>80.143,69</b>	<b>75.923,09</b>	<b>28.295,71</b>	<b>75.923,09</b>					
120472 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 12047-2									
Movimento	158,82	158,82	0,00	158,82	0,00	0,00	158,82	0,00	
Aplicado	12.203,39	12.201,79	12.201,79	12.201,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>12.362,21</b>	<b>12.360,61</b>	<b>12.201,79</b>	<b>12.360,61</b>					
154490 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 15449-0									
Movimento	25.572,74	25.572,74	0,00	25.572,74	0,00	0,00	52.316,77	26.744,03	
Aplicado	228.399,81	202.048,72	202.048,72	202.048,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>253.962,55</b>	<b>227.621,46</b>	<b>202.048,72</b>	<b>227.621,46</b>					
188283 Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 18828-3									
Movimento	171,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,10	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>171,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
6240550 Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 624055-0									
Movimento	(2.305,73)	(2.305,73)	0,00	(2.305,73)	0,00	0,00	0,00	2.305,73	
<b>Sub total:</b>	<b>(2.305,73)</b>	<b>(2.305,73)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.305,73)</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>329.833,00</b>	<b>356.676,67</b>	<b>320.642,09</b>	<b>356.676,67</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO

Equiplano





# MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

CNPJ: 75829416000116 IE: \_\_\_\_\_  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 256 CEP: 86290000 Cidade: Rancho Alegre  
Fone: 43 35401311 Fax: 43 35401311

#### Conciliação bancária - Dezembro (Sintético)

Tipo de saldo	Saldo contábil	Saldo contábil	Saldo extrato	Saldo extrato	Diferença	Entradas não Consideradas pela Contabilidade	Saídas não Consideradas pela Contabilidade	Entradas Contabilizadas e não Consideradas	Saídas Contabilizadas e não Consideradas
(A)	(D)=(A)+(B)-(C)	(E)	(H)=(E)+(F)-(G)	(D - H)	(B)	(C)	(F)	(G)	
1732	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 193-7								
Movimento	198,82	198,82	0,00	198,82	0,00	0,00	198,82	0,00	
Aplicado	6.428,14	6.358,14	6.358,14	6.358,14	0,00	0,00	68,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>6.624,76</b>	<b>6.556,76</b>	<b>6.358,14</b>	<b>6.556,76</b>					
1740	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 194-5								
Movimento	310,73	310,73	0,00	310,73	0,00	0,00	310,73	0,00	
Aplicado	19.533,15	19.399,27	19.399,27	19.399,27	0,00	0,00	133,88	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>19.843,88</b>	<b>19.710,00</b>	<b>19.399,27</b>	<b>19.710,00</b>					
97750	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 8775-0								
Movimento	1.354,52	1.354,52	0,00	1.354,52	0,00	0,00	1.354,52	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>1.354,52</b>	<b>1.354,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.354,52</b>					
91340	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9134-0								
Movimento	214.870,02	215.091,45	0,00	215.091,45	0,00	221,43	0,00	0,01	
Aplicado	37.281,10	37.281,11	37.281,11	37.281,11	0,00	0,01	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>252.151,12</b>	<b>252.372,56</b>	<b>37.281,11</b>	<b>252.372,56</b>					
91359	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9135-9								
Movimento	(312.977,24)	(312.977,24)	0,00	(312.977,24)	0,00	0,00	42.266,95	355.234,19	
Aplicado	132.378,78	132.568,83	132.568,83	132.568,83	0,00	160,05	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>(180.598,46)</b>	<b>(180.408,41)</b>	<b>132.568,83</b>	<b>(180.408,41)</b>					
95208	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 9520-8								
Movimento	(3.809,93)	(2.455,41)	0,00	(2.455,41)	0,00	1.354,52	0,00	2.455,41	
Aplicado	23.986,38	22.591,65	22.591,65	22.591,65	0,00	0,00	1.394,73	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>20.176,45</b>	<b>20.136,24</b>	<b>22.591,65</b>	<b>20.136,24</b>					
120472	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 12047-2								
Aplicado	11.467,47	9.801,25	9.801,25	9.801,25	0,00	0,00	1.666,22	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>11.467,47</b>	<b>9.801,25</b>	<b>9.801,25</b>	<b>9.801,25</b>					
154400	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 15449-0								
Movimento	88.006,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.006,83	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>88.006,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
188283	Banco: 1-9 Agência: 400-6 Conta: 18828-3								
Movimento	(11,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	
Aplicado	152.151,83	151.569,23	151.569,23	151.569,23	0,00	0,00	582,40	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>152.140,83</b>	<b>151.569,23</b>	<b>151.569,23</b>	<b>151.569,23</b>					
402107	Banco: 748-X Agência: 717 Conta: 40210-7								
Movimento	10.151,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.151,90	0,00	
Aplicado	193.703,00	207.941,93	207.941,93	207.941,93	0,00	14.238,33	0,00	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>203.855,50</b>	<b>207.941,93</b>	<b>207.941,93</b>	<b>207.941,93</b>					
524456	Banco: 748-X Agência: 717 Conta: 52445-6								
Aplicado	10.846,60	7.725,73	7.725,73	7.725,73	0,00	0,00	3.120,87	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>10.846,60</b>	<b>7.725,73</b>	<b>7.725,73</b>	<b>7.725,73</b>					
6240550	Banco: 104 Agência: 388-1 Conta: 624055-0								
Movimento	942,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,45	0,00	
<b>Sub total:</b>	<b>942,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>586.811,75</b>	<b>496.759,81</b>	<b>595.237,14</b>	<b>496.759,81</b>					

MAURO VIDA LEAL  
TESOUREIRO

Equiplano



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

#### **IV – Conclusão**

A análise ao Sistema de Contabilidade, no que tange as conciliações bancárias, movimentações e processamentos contábeis do período, verificamos existem valores conciliados para o período de Janeiro à Dezembro de 2022.

Analisando os extratos e movimentações contábeis e conciliações do período, observamos que não existem divergências entre os valores apresentados. Concluimos, que esses valores estão em concordância com as contas apresentadas.

#### **ACOMPANHAMENTO E ANALISE DO FUNDEB**

**Finalidade:** Setor Educação (FUNDEB): acompanhamento a frequência das reuniões do Conselho do FUNDEB e emissão dos pareceres.

**Período da amostragem:** Janeiro à Dezembro de 2022.

#### **I - Introdução**

Os controles são utilizados para minimizar riscos de eventos na organização como um todo, em parte da organização ou em processos.

O controle interno e o controle realizado internamente pela unidade, órgão ou entidade a fim de permitir que a organização cumpra seus objetivos. Tem a atribuição de vigilância, orientação e correção da atuação das demais unidades administrativas.

Conforme discriminado nas **Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados (TCE/2017)**:

“A atuação do Controle Interno é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente os princípios constitucionais, verificar as melhores práticas da gestão e garantir que as informações sejam fidedignas.”



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

A unidade de Controle Interno trabalha com três linhas de defesa, a primeira fornece avaliações dos controles de gestão e das supervisões dos controles, a segunda controle da legalidade, da segurança, da qualidade e do gerenciamento de risco, por fim a terceira, que é de responsabilidade daqueles que gerenciam as atividades.

Relatório elaborado considerando o plano de Aplicação do TCE/PR, levando em consideração a **Criticidade, Relevância e materialidade**. E é norteado pelos seguintes princípios: **Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

### **II – Da Composição do Conselho do FUNDEB:**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, é composto por 24 (vinte e quatro) membros, entre titular e suplentes.

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

TITULAR: Daniela Marques do Prado Pereira

SUPLENTE: Luccas Midená Rosa Ferreira

TITULAR: - Luciana Inês Franco Zamuner SME

SUPLENTE: Daniel Augusto Solimann

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Alessandra Maria Fratuci Rosa

SUPLENTE: Dailce Ribeiro de Souza

#### **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: Celis Regina Teodoro de Jesus Silva

SUPLENTE: Luciana Moreira Bueno de Oliveira

#### **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: Sandra Maria Moreira Machado

SUPLENTE: Marlene Bontorim da Silva



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

### **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: Isabelle Souza silva Santos

SUPLENTE: Adrielly Aparecida dos Santos Alves

TITULAR: Gabrielle Polizel Sales

SUPLENTE: Laís Barbosa dos Reis Sherch

### **REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Damares Dayane Pavanello Nunes

SUPLENTE: José Victor Sabino Stoko

TITULAR: Maria Cristina Souza de Paula

SUPLENTE: Simone Aparecida de Assis

### **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

TITULAR: Jheny Mary Prado

SUPLENTE: Heloísa Cristina de Oliveira

### **REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

TITULAR: Arlete de Carvalho

SUPLENTE: Simone dos Santos Fabri

TITULAR: Natalia de Oliveira Lamari

SUPLENTE: Vanda de Fátima Garcia Belafronte

### **III – Das Atas e Pareceres do Conselho do FUNDEB**

Verificamos que, as atas referentes as reuniões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, foram realizadas.

### **V – Conclusão**

A análise as ações realizadas pelo Conselho de FUNDEB, no exercício financeiro 2022, verificamos que tais ações estão de acordo com a legislação aplicável.

Concluimos, que a composição dos membros do Conselho do FUNDEB, está regular e as reuniões do Conselho foram realizadas.

### **RELATÓRIO**

Ante o exposto, e tendo em vista a atuação limitada desta unidade de controle interno, pois esta unidade conta com apenas um servidor, para averiguar, examinar e auditar, todos os setores desta Administração Pública e as atividades por



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

elas desenvolvidas, esta unidade de Controle Interno é de parecer que, considerando as amostragens, o ano se passou dentro das normalidades e regularidades.

É o Relatório.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2023.

  
**Marcelo Luiz Rosa**  
Coordenador de Controle Interno  
Decreto 058/2021



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA

O(A) Reitor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, na data de 08/12/2023, e a colação de grau na data de 12/04/2024, confere o título de BACHAREL(A) EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a MARCELO LUIZ ROSA, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de PARANÁ, nascido(a) em 27/12/1980, portador(a) da Cédula de Identidade 6811955-3, órgão expedidor SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José - SC, 08 de Maio de 2024.



  
FABIO DALL ALBA  
Reitor(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA  
Código de Validação: 1510.1510.d40a52b5e4b7 | <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/1510.1510.d40a52b5e4b7>

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ  
CNPJ: 34075739000184

Credenciamento: Portaria nº 1079, de 24/11/2015, DOU nº 225, Seção 1, Pág. 20, de 25/11/2015.

Recredenciamento: Portaria nº 306, de 09/04/2024, DOU nº 70, Seção 1, Pág. 28, de 11/04/2024.

#### Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecimento: Portaria MEC nº 332, de 20/10/2020, DOU nº 204, Seção 1, Pág. 451, de 23/10/2020.

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ  
CNPJ: 34075739000184

Credenciamento: Portaria nº 1108, de 31/08/2012, DOU nº 173, Seção 1, Pág. 13, de 05/09/2012.

Recredenciamento: Portaria nº 1454, de 14/11/2017, DOU nº 219, Seção 1, Pág. 60, de 16/11/2017.

Diploma registrado sob o nº 1155, Livro 1, fls 333, em 08/05/2024, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº SRD/6502720/2024.

São José - SC, 08/05/2024

  
ADRIANA SILVA ARAUJO  
Secretário(a) de Registro de Diplomas  
Resolução 092/GR/2016





# MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



# Certificada



O Diretor da Faculdade FACULESTE, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

## Marcelo Luiz Rosa

de nacionalidade **brasileira**, natural de **RANCHO ALEGRE - PR**, portador(a) do n.º CPF **035.560.819-70**, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em AUDITORIA E CONTROLADORIA**, integralizado no período de **14 de agosto de 2024 a 17 de dezembro de 2024**, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES nº1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Coronel Fabriciano, 17 de dezembro de 2024

JOBSON ARRUDA  
Diretor geral

FACULDADE FACULESTE

MARCELO LUIZ ROSA  
Especialista

RANDERMEI MARINHO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Secretário

### HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

<b>FACULDADE FACULESTE</b> Credenciada pela portaria MEC nº 337 de 11/04/2024	Curso <b>AUDITORIA E CONTROLADORIA</b>	Área de conhecimento <b>NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO</b>	Carga horária total <b>630 H/A</b>	Período de realização <b>14-08-2024 a 17-12-2024</b>																																																																					
	Aluno(a) <b>MARCELO LUIZ ROSA</b>	Data de nascimento <b>27/12/1980</b>	CPF <b>035.560.819-70</b>	RG <b>035.560.819-70</b>																																																																					
<b>REGISTRO</b> Certificado registrado em conformidade com a resolução CNE/CES nº1, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018. Registro nº 3865, folha nº 39, livro nº 1/FCL. <b>CORONEL FABRICIANO, 17 de dezembro de 2024</b>  <b>RANDERMEI MARINHO DE ALMEIDA OLIVEIRA</b> Secretário	<table><thead><tr><th>DISCIPLINA</th><th>CH (H/A)</th><th>FREQ</th><th>NOTA PROFESSOR</th><th>TITULAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL</td><td>40</td><td>100%</td><td>90 MARCELA FARIA DE ALMEIDA</td><td>MESTRA</td></tr><tr><td>METODOLOGIA CIENTÍFICA</td><td>40</td><td>100%</td><td>100 HÉLLIDA ALCÂNTARA ARAÚJO</td><td>MESTRA</td></tr><tr><td>DIREITOS HUMANOS</td><td>40</td><td>100%</td><td>90 MARIA LUIZA PEREIRA LEITE</td><td>DOCTORA</td></tr><tr><td>LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS</td><td>40</td><td>100%</td><td>100 ALINE PEDRO FEZA</td><td>ESPECIALISTA</td></tr><tr><td>INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</td><td>40</td><td>100%</td><td>100 TIAGO RIBEIRO DE ARAÚJO</td><td>DOCTOR</td></tr><tr><td>CONTROLADORIA EMPRESARIAL</td><td>70</td><td>100%</td><td>90 SILVIA CRISTINA DA SILVA</td><td>MESTRA</td></tr><tr><td>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</td><td>70</td><td>100%</td><td>70 RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA</td><td>DOCTOR</td></tr><tr><td>FUNDAMENTOS DA CONTROLADORIA</td><td>50</td><td>100%</td><td>100 DANIELE MELO DE OLIVEIRA</td><td>MESTRA</td></tr><tr><td>GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</td><td>50</td><td>100%</td><td>90 NATHALIA ELLEN SILVA BEZERR</td><td>MESTRA</td></tr><tr><td>FUNDAMENTOS DA AUDITORIA</td><td>50</td><td>100%</td><td>90 VIVIANNE DE SOUSA</td><td>DOCTORA</td></tr><tr><td>GESTÃO DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS</td><td>50</td><td>100%</td><td>90 BARBARA MACCARIO</td><td>MESTRA</td></tr><tr><td>INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE PÚBLICA</td><td>50</td><td>100%</td><td>90 MILENA BARBOSA DE MELO</td><td>DOCTORA</td></tr><tr><td>DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR</td><td>40</td><td>100%</td><td>100 EDERSON DA CRUZ</td><td>DOCTOR</td></tr></tbody></table>	DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	90 MARCELA FARIA DE ALMEIDA	MESTRA	METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	100 HÉLLIDA ALCÂNTARA ARAÚJO	MESTRA	DIREITOS HUMANOS	40	100%	90 MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	DOCTORA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	40	100%	100 ALINE PEDRO FEZA	ESPECIALISTA	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	100 TIAGO RIBEIRO DE ARAÚJO	DOCTOR	CONTROLADORIA EMPRESARIAL	70	100%	90 SILVIA CRISTINA DA SILVA	MESTRA	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	70	100%	70 RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	DOCTOR	FUNDAMENTOS DA CONTROLADORIA	50	100%	100 DANIELE MELO DE OLIVEIRA	MESTRA	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	50	100%	90 NATHALIA ELLEN SILVA BEZERR	MESTRA	FUNDAMENTOS DA AUDITORIA	50	100%	90 VIVIANNE DE SOUSA	DOCTORA	GESTÃO DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS	50	100%	90 BARBARA MACCARIO	MESTRA	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE PÚBLICA	50	100%	90 MILENA BARBOSA DE MELO	DOCTORA	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	40	100%	100 EDERSON DA CRUZ	DOCTOR	* Média mínima para aprovação: 70.00; frequência mínima para aprovação: 75%.	ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).
DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA PROFESSOR	TITULAÇÃO																																																																					
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	90 MARCELA FARIA DE ALMEIDA	MESTRA																																																																					
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	100 HÉLLIDA ALCÂNTARA ARAÚJO	MESTRA																																																																					
DIREITOS HUMANOS	40	100%	90 MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	DOCTORA																																																																					
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	40	100%	100 ALINE PEDRO FEZA	ESPECIALISTA																																																																					
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	100 TIAGO RIBEIRO DE ARAÚJO	DOCTOR																																																																					
CONTROLADORIA EMPRESARIAL	70	100%	90 SILVIA CRISTINA DA SILVA	MESTRA																																																																					
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	70	100%	70 RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	DOCTOR																																																																					
FUNDAMENTOS DA CONTROLADORIA	50	100%	100 DANIELE MELO DE OLIVEIRA	MESTRA																																																																					
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	50	100%	90 NATHALIA ELLEN SILVA BEZERR	MESTRA																																																																					
FUNDAMENTOS DA AUDITORIA	50	100%	90 VIVIANNE DE SOUSA	DOCTORA																																																																					
GESTÃO DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS	50	100%	90 BARBARA MACCARIO	MESTRA																																																																					
INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE PÚBLICA	50	100%	90 MILENA BARBOSA DE MELO	DOCTORA																																																																					
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	40	100%	100 EDERSON DA CRUZ	DOCTOR																																																																					
<b>AUTENTICIDADE</b>  6ce5df0b-bec9-4e5e-8cca-8cb3fb4693f5																																																																									



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

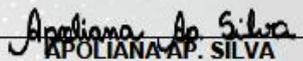
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



# Certificado

A FACULDADE FASUL EDUCACIONAL, certifica que **MARCELO LUIZ ROSA**, portador(a) do CPF 035.560.819-70, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **GESTÃO DE CONTROLE INTERNO**, com Carga Horária de **120 HORAS (EAD)**, realizado no período de **01 DE OUTUBRO DE 2021 a 25 DE OUTUBRO DE 2021**.

  
APOLIANA AP. SILVA  
Coordenadora Pedagógica

MARCELO LUIZ ROSA  
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a LDB Nº 9.394/96, art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e Decreto Nº 8.268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Regimento Escolar interno da FASUL EDUCACIONAL  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA EAD MEC Nº 499 DE 08/07/2021, PUBLICADA NO D.O.U. EM 09/07/2021.

### GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

#### CONTEÚDO DO CURSO:

- IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS - 12 HORAS
- OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO - 12 HORAS
- NOVOS MODELOS NO ENFOQUE DO CONTROLE INTERNO - 12 HORAS
- LEI SARBANES-OXLEY-GOVERNANÇA CORPORATIVA - 12 HORAS
- CONCEITOS DE CONTROLE INTERNO - 12 HORAS
- ELEMENTOS DO CONTROLE INTERNO - 12 HORAS
- IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLES - 12 HORAS
- CONTROLE INTERNO E FRAUDES - 12 HORAS
- OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO CONTROLE INTERNO - 12 HORAS
- CONTROLES PARA RECONHECER, IDENTIFICAR E AVALIAR RISCOS - 12 HORAS

#### REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTES CERTIFICADO

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO  
ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11.741, DE 2008).

DOCENTE RESPONSÁVEL: LÍLIAN FORASTEIRO DIAS  
Reg. MEC: 10.541

Carga horária total: 120 Horas  
NOTA DE APROVEITAMENTO: 10

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº 530582-02540-2436062, EM FOLHA Nº 96 DO LIVRO Nº 2 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:  
SÃO LOURENÇO-MG, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



  
GABRIELA S. FERMIANO  
Secretaria  
FASUL EDUCACIONAL

#### PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 39 § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 5.154/04;
3. - Decreto Federal nº 8.268/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASULMG;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1º;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**

CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **1 DE NOVEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**

CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **CONTROLE INTERNO E O MODELO DE 3 LINHAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data/Período: **1 DE NOVEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**  
CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **20 DE OUTUBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=6fe5e1c7-4bfe-4b05-baac-aae6f58aa39b&nrCPF=3556081970>



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**

CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **25 DE OUTUBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 6 de Novembro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d6c2aafd-6e77-41a2-b7de-37beaf64e84f&nrCPF=3556081970>



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**  
CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **1 DE NOVEMBRO DE 2023**  
Local: **EGP ONLINE**  
Município/UF: **CURITIBA-PR**  
Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 6 de Novembro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**  
CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA  
ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **1 DE NOVEMBRO DE 2023**  
Local: **EGP ONLINE**  
Município/UF: **CURITIBA-PR**  
Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 3 de Novembro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**

CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **OFICINA 1: FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS COMPRAS  
PÚBLICAS - TURMA 5**

Data/Período: **3 DE OUTUBRO DE 2023**

Local: **SALA 1 - EXECUTIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 6 de Outubro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**  
CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **OFICINA 2: FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS- TURMA 5**

Data/Período: **3 DE OUTUBRO DE 2023**  
Local: **SALA 1 - EXECUTIVA**  
Município/UF: **CURITIBA-PR**  
Carga Horária: **4 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 6 de Outubro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



**EGP** | ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



**TCEPR** | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**  
CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **OFICINA 3: FORMAÇÃO DE PREÇOS EM AQUISIÇÃO DE  
BENS E SERVIÇOS DE TIC - TURMA 5**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2023**  
Local: **SALA 1 - EXECUTIVA**  
Município/UF: **CURITIBA-PR**  
Carga Horária: **4 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 6 de Outubro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**  
CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **OFICINA 4: FORMAÇÃO DE PREÇOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA TURMA 5**

Data/Período: **4 DE OUTUBRO DE 2023**

Local: **SALA 1 - EXECUTIVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 6 de Outubro de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO LUIZ ROSA**  
CPF: **035.560.819-70** Município/UF: **RANCHO ALEGRE-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES  
MUNICIPAIS - JACAREZINHO**

Data/Período: **16 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **UENP - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO E  
CENTRO DE LETRAS  
COMUNICAÇÃO E ARTES - PDE**

Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito,  
com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

Curitiba, 22 de Março de 2023

**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

# CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

**MARCELO LUIZ ROSA**

MUNICÍPIO DE,

**RANCHO ALEGRE - PARANÁ**

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O NOVO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ASPECTOS LEGAIS E CONTÁBEIS (EXECUÇÃO E REFLEXO NOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL) "

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CARGA HORÁRIA:** 14 HORAS E 07 MINUTOS. **LOCAL:** HOTEL SANT EMILION

MATHEUS CORRÊA  
Diretor Geral - UNICURSOS  
CNPJ: 19.949.769/0001-89



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

# CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

**MARCELO LUIZ ROSA**

DO MUNICÍPIO DE  
**RANCHO ALEGRE - PARANÁ**

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "**AUDITORIA INTERNA, OPERACIONAL E FINANCEIRA COM ÊNFASE MUNICIPAL**",

REALIZADO EM CURITIBA-PR DE FORMA PRESENCIAL, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2024.

**CARGA HORÁRIA:** 16 HORAS. **LOCAL:** HOTEL SAINT EMILION BY ATLANTICA, CENTRO, CURITIBA-PR.

**MATHEUS CORRÊA**  
Diretor Geral – UNICURSOS  
CNPJ 19.949.769/0001-89



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### MÓDULO 1: FUNDAMENTOS DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

#### Objetivos de Aprendizagem:

Introduzir os fundamentos da auditoria interna governamental, com foco nas normativas e estruturas específicas ao contexto municipal.

#### Conteúdo:

1. Visão Geral da Auditoria Governamental: Contextualização da auditoria interna no setor público, diferenciando-a da auditoria no setor privado.
2. Normativas e Orientações da CGU e TCU: Detalhamento das normativas da CGU e do TCU que regem a auditoria interna governamental.
3. Estrutura das Controladorias Municipais: Análise da estruturação e funcionamento das controladorias municipais em conformidade com diretrizes nacionais.
4. Princípios e Ética na Auditoria Governamental: Discussão sobre os princípios éticos e a conduta esperada dos auditores governamentais.
5. Papel da Auditoria Interna na Governança Municipal: Exploração do papel da auditoria interna na promoção da transparência, accountability e eficiência na gestão municipal.

### MÓDULO 2: AUDITORIA OPERACIONAL EM CONTEXTO MUNICIPAL

#### Objetivos de Aprendizagem:

Fornecer conhecimento detalhado sobre a realização de auditorias operacionais, focando nas operações e serviços públicos municipais.

#### Conteúdo:

1. Conceitos e Objetivos da Auditoria Operacional: Definição e importância da auditoria operacional para os municípios.
2. Avaliação da Eficiência Operacional: Métodos para avaliar a eficiência e eficácia das operações municipais.
3. Indicadores de Desempenho: Desenvolvimento e uso de indicadores para medir o desempenho operacional.
4. Melhores Práticas em Auditoria Operacional: Revisão de práticas recomendadas e estudos de caso relevantes.
5. Relatórios de Auditoria Operacional: Diretrizes para a elaboração de relatórios de auditoria operacional.

### MÓDULO 3: AUDITORIA FINANCEIRA EM CONTEXTO MUNICIPAL

#### Objetivos de Aprendizagem:

Ensinar os fundamentos da auditoria financeira, com foco nas particularidades das finanças municipais.

#### Conteúdo:

1. Fundamentos da Auditoria Financeira: Princípios básicos da auditoria financeira no setor público municipal.

2. Análise de Demonstrações Contábeis e Financeiras: Técnicas para a análise das demonstrações contábeis e financeiras municipais.

3. Detecção de Fraudes e Desvios: Estratégias para identificar fraudes e desvios nas finanças municipais.

4. Normas e Procedimentos Financeiros: Revisão das normas e procedimentos financeiros específicos para municípios.

5. Relatórios de Auditoria Contábil e Financeira: Como elaborar relatórios de auditoria financeira que atendam às necessidades dos stakeholders municipais.

### MÓDULO 4: RELATÓRIOS, DESAFIOS E PRÁTICAS RECOMENDADAS

#### Objetivos de Aprendizagem:

Ensinar a elaboração de relatórios de auditoria eficazes e discutir os desafios comuns e práticas recomendadas na auditoria interna governamental municipal.

#### Conteúdo:

1. Elaboração de Relatórios de Auditoria Governamental: Estratégias para a comunicação efetiva dos resultados da auditoria, incluindo recomendações e planos de ação.
2. Desafios na Auditoria Interna Governamental: Discussão sobre os desafios específicos enfrentados pelos auditores municipais e como superá-los.
3. Práticas Recomendadas e Lições Aprendidas: Revisão das melhores práticas em auditoria interna governamental, com base em experiências de sucesso de controladorias municipais.
4. Follow-up e Implementação de Recomendações: Processos para garantir a implementação efetiva das recomendações de auditoria.

#### PALESTRANTE:

**AUGUSTO CESAR C.B DE SOUZA** – Auditor da CGU. Formado em Ciências Contábeis e em Gestão de Negócios e Empreendedorismo. Pós-Graduado em Controle, Monitoramento e Avaliação no Setor Público e MBA em Gestão Pública pela ENAP e MBA em Auditoria Interna pela Coimbra Business School. Certificação no Advanced Studies Program pela FCL Law e a Universidade de Coimbra. Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção/CPC-A LEC/FGV-Projetos. Perito Contábil. Como Auditor da CGU realizou e coordenou auditorias governamentais, bem como fiscalizações de programas de governo em estados e municípios. Exerceu a Chefia da Assessoria Especial de Controle Interno dos Ministérios dos Transportes, do Turismo e do Desenvolvimento Social. Exerceu o cargo de Coordenador Geral de Integridade e Conformidade na DATAPREV. Foi titular dos cargos de Ouvidor e de Corregedor do DNIT. Atuou como Conselheiro de Administração da CODEBA e Conselheiro Fiscal da CDP. Atualmente é Auditor-Chefe da FUNASA.





## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.



# Certificado

A FACULDADE FASUL EDUCACIONAL, certifica que **MARCELO LUIZ ROSA**, portador(a) do CPF 035.560.819-70, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com Carga Horária de **120 HORAS (EAD)**, realizado no período de **01 DE FEVEREIRO DE 2022 a 10 DE MARÇO DE 2022**.

  
APOLIANA AP. SILVA  
Coordenadora Pedagógica

  
MARCELO LUIZ ROSA  
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a LDB Nº 9.394/96, art. 3º, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e Decreto Nº 8.268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Regimento Escolar interno da FASUL EDUCACIONAL  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA EAD MEC Nº 499 DE 08/07/2021, PUBLICADA NO D.O.U. EM 09/07/2021.

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### CONTEÚDO DO CURSO:

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 15 HORAS
- CONCEITOS DE GESTÃO PÚBLICA E A MODERNA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 15 HORAS
- ESTADO, DEMOCRACIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL - 15 HORAS
- PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 15 HORAS
- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: OBJETIVOS, FORMAS E FUNÇÕES - 15 HORAS
- OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO - 15 HORAS
- GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS - 15 HORAS
- POLÍTICAS PÚBLICAS - 15 HORAS

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº 531201-00916-2436062, EM FOLHA Nº 104 DO LIVRO Nº 2 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:  
SÃO LOURENÇO-MG, 10 DE MARÇO DE 2022.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



  
GABRIELA S. FERMIANO  
Secretaria  
FASUL EDUCACIONAL

#### PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 3º § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 5.154/04;
3. - Decreto Federal nº 8.268/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASULMG;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1º;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.

#### REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTES CERTIFICADO

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO  
ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11.741. DE 2008).

DOCENTE RESPONSÁVEL: LÍLIAN FORASTEIRO DIAS  
Reg. MEC: 10.541

Carga horária total: 120 Horas  
NOTA DE APROVEITAMENTO: 9,0



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

*Certificado*

# ESCON

ESCOLA DE CURSOS ONLINE

A Escola de Cursos Online (ESCON) confere a

*Marcelo Luiz Rosa*

o certificado referente ao Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **Administração Pública** realizado no período 20/09/2021 a 25/10/2021, totalizando a carga horária de 280 horas e aproveitamento de 100 pontos.

Marcelle M. de Souza Zanotelli  
Diretora Pedagógica

Aluno(a)

### Conteúdo Programático

- Diferença entre Administração Pública x Privada.
- Conceito de Estado
- Estrutura Administrativa
- Administração Direta e Indireta
- Funções do Estado
- Conceitos
- Administração Pública Contemporânea

Verificar autenticidade do certificado:



Verificar manualmente a autenticidade do certificado acesse:

<https://cursosesccon.com.br/>

Em 'VALIDAR CERTIFICADO' digite o código:

1052523242

**ESCON**  
**ESCOLA DE CURSOS ONLINE LTDA**  
CNPJ: 11.362.429/0001-45  
Av. Antônio Junqueira de Souza, 260 - Centro  
São Lourenço - MG - CEP: 37.470-000  
Telefone: (35) 3331-8000

Nota de aproveitamento: 100 pontos

Emitido em conformidade com Lei nº 9.394/96 (LDB), art. 39, § 2º,  
Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII, Lei nº 11.741/08, art. 1º,  
Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 8.268/14.

Data de Expedição: 25/10/2021, São Lourenço-MG

**CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**